



BARCARENA

PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 345/2023 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 09 de Outubro de 2023.

Ao Departamento de Licitação e Contrato - PMB

At. Thais Silva Quaresma

Ref.: Contrato 20210891 - Processo Dispensa de Licitação 7-015/2021

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da CONSELHO TUTELAR DE VILA DOS CABANOS

Assunto: Renovação de vigência de contrato

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a renovação de vigência de contrato de locação de imóvel, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a pessoa física abaixo relacionada, de acordo com as condições estabelecidas no Artigo 51 da Lei nº 8.245/91 e a Orientação Normativa AGU nº 06 de 01 de abril de 2009.

A renovação de contrato justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em alocar um espaço para o funcionamento do Conselho Tutelar para atender a região de Vila dos Cabanos e adjacências, visto que a Administração Pública do Município não possui imóvel próprio para atender as necessidades do mesmo, que atua diretamente no zelo pelo cumprimento dos direitos da criança e adolescente de toda região.

O imóvel encontra-se com todas as adequações necessárias para o cumprimento do serviço, constituindo local de interesse desta Secretaria.



BARCARENA

PREFEITURA

Trabalho que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O contrato citado tem seu prazo de vencimento em 08 de novembro de 2023. Dessa forma, se torna de extrema importância a renovação em questão por igual período estipulado em contrato, 12 (doze) meses, o que se espera e se acredita ser atendido.

08.125.0046.2.179 - Estruturação e manutenção dos Conselhos Tutelares					
LOCADOR	OBJETO	PROCESSO/ CONTRATO	VALOR MENSAL	QTD	VALOR TOTAL
GILBERTO BEZERRA MUNIZ	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR VILA DO CABANOS	7-015/2021 20210891	R\$ 3.100,00	12 meses	R\$ 37.200,00
TOTAL					R\$ 37.200,00

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 0015/2021 – GPMB